



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA 002/2013

Nº

PROCESSO Nº: 1307/2012

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL – LOJA DE ARTESANATO

Ao décimo dia do mês de Outubro do ano de 2013, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião da Fundação Florestal, localizada na Rua do Horto nº 931, prédio 2, 1º andar, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta pela Sra. Elisabeth Sutter como presidente da Comissão e os Srs. Cíntia Estefam Jorge e Markos Vinicius Trevisan, representando a Fundação Florestal, para abertura do Envelope nº1 "PROPOSTA", relativo à Concorrência nº002/2013 – PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL – LOJA DE ARTESANATO situado no Parque Estadual Campos do Jordão.

Inicialmente foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas: **EDILENE REZENDE DA SILVA ARTESANATO - ME (CNPJ 04.015.978/0001-88)** – representada neste ato por Sr. **EDSON MUNIZ DA SILVA (CPF. 089.412.706-34)**, o qual apresentou a procuração e cópia de identificação.

Ato Continuo a Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº1 "Proposta" da empresa supra citada, tendo em vista que a empresa **EDILENE REZENDE DA SILVA ARTESANATO - ME** foi a única que apresentou proposta Comercial.

A proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 1.628,00 (um mil seiscentos e vinte oito reais) por mês para a permissão de uso do imóvel objeto desta licitação. Os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente na Sessão.

Após o julgamento e classificação da proposta apresentada pela empresa **EDILENE REZENDE DA SILVA ARTESANATO - ME**, foi dada a sequencia aos procedimentos com a abertura do Envelope nº2 – HABILITAÇÃO.

A documentação contida no envelope nº2 HABILITAÇÃO, foi devidamente analisada e aprovada pela Comissão de Licitação.

A empresa **EDILENE REZENDE DA SILVA ARTESANATO - ME**, foi declarada vencedora do certame com apresentação da melhor oferta, para a permissão de uso do bem imóvel no valor de R\$ 1.628,00 (um mil seiscentos e vinte oito reais) ao mês.


A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, e de acordo com o Artigo 109 da Lei 8666/93 das Licitações abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados.

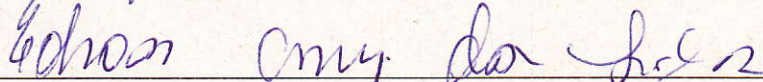
Em seguida, a Sra. Presidente informou a todos os presentes que o conteúdo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo D.O.E./ SP e no site desta Fundação Florestal (www.fflorestal.sp.gov.br), de acordo com legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Elisabeth Sutter
Presidente da Comissão de Licitação


Cintia Estefam Jorge
Fundação Florestal





FUNDAÇÃO FLORESTAL

Markos Vinicius Trevisan
Fundação Florestal

REPRESENTANTES:

Edson Muniz da Silva
EDILENE REZENDE DA SILVA ARTESANATO - ME